Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 3 (JCR) nos últimos 60 meses - CÓPIAS ANEXAS PÁGINAS: _____ a _____

*Qualis Periódicos CAPES (2013-2016)

** JCR - Journal Citation Reports

Declaro que todos os documentos descritos e assinalados acima foram entregues, sendo de minha inteira responsabilidade as informações prestadas no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos mesmos na data prevista.

Marília, ___ de _____20___.

_____

Assinatura do candidato

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL:

O presente resumo informa a rescisão unilateral do contrato 094/2019 licitado através do pregão eletrônico 019/2019, processo 185755/2019 - CEETEPS-PRC-2022/31444, parecer CEETESP/CJ 104/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial (desarmada) para atendimento de diversas unidades do CEETEPS, celebrado com a empresa CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.668.194/0001-79, representada pelo seu Sócio Diretor Sr. Anderson Moreira da Silva, considerando os motivos, em conformidade com os termos do disposto nos artigos 77, 78, incisos I, II, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 , bem como ao artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, considerando o descumprimento contratual previsto na Cláusula Quarta - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada, subitens: IV, VIII e XII, prevista no Contrato 094/2019, e assegurados os princípios administrativos de ampla defesa e contraditório, da razoabilidade e proporcionalidade, decide RESCINDIR UNILATERALMENTE.

O presente resumo informa a rescisão unilateral do contrato 120/2018 licitado através do pregão eletrônico 060/2018, processo 802309/2018 - legado CPS: 1075/18, CEETEPS--PRC-2022/31446, parecer CEETESP/CJ 103/2023, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial (desarmada) para atendimento de diversas unidades do CEETEPS, celebrado com a empresa CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.668.194/0001-79, representada pelo seu Sócio Diretor Sr. Anderson Moreira da Silva, considerando os motivos, em conformidade com os termos do disposto nos artigos 77, 78, incisos I, II, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 , bem como ao artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, considerando o descumprimento contratual previsto na Cláusula Quarta - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada, subitens: IV, VIII e XII, prevista no Contrato 120/2018, e assegurados os princípios administrativos de ampla defesa e contraditório, da razoabilidade e proporcionalidade, decide RESCINDIR UNILATERALMENTE.

Resumos de Contratos:

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 088/2020 - PROCESSO 727119/2020 - SEM PAPEL 2022/314552, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020, ELEMENTO ECONOMICO 33.90.37.95, PARECER RESOLUÇÃO PGE-23, DE 12-11-2015, CONTRATANTE CEETEPS, CONTRATADA M.A.N. SEGURANÇA PATRIMONIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL (DESARMADA). PRORROGADO POR MAIS UM PERIODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE 07/06/2023 A 05/10/2023, COM O VALOR TOTAL DE R$ 1.481.215,03 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E TRÊS CENTAVOS). ASSINADO EM 30/05/2023.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 089/2020 - PROCESSO 727119/2020 - SEM PAPEL 2022/314552, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020, ELEMENTO ECONOMICO 33.90.37.95, PARECER RESOLUÇÃO PGE-23, DE 12-11-2015, CONTRATANTE CEETEPS, CONTRATADA AVANZZO SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL (DESARMADA). PRORROGADO POR MAIS UM PERIODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE 19/06/2023 A 16/10/2023, COM O VALOR TOTAL DE R$ 75.720,03 (SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E TRÊS CENTAVOS). ASSINADO EM 30/05/2023.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 087/2020 - PROCESSO 727119/2020 - SEM PAPEL 2022/314552, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020, ELEMENTO ECONOMICO 33.90.37.95, PARECER RESOLUÇÃO PGE-23, DE 12-11-2015, CONTRATANTE CEETEPS, CONTRATADA M.A.N. SEGURANÇA PATRIMONIAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL (DESARMADA). PRORROGADO POR MAIS UM PERIODO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE 19/06/2023 A 16/10/2023, COM O VALOR TOTAL DE R$ 138.019,41 (CENTO E TRINTA E OITO MIL E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS). ASSINADO EM 30/05/2023.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2023/09829 -– MODALIDADE DE LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2022/CACC-RP - ADESÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO DA SEC DO MEIO AMBIENTE - CONTRATO: 170/2023 - CONTRATANTE: C.E.E.T. "Paula Souza" - CONTRATADA: HE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS – VALOR DO CONTRATO: R$ 718.084,95 (setecentos e dezoito mil, oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) - PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias – ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 - UNIDADE: ETEC CORONEL RAPHAEL BRANDÃO - DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

DESPACHO DA SRA. DIRETORA SUPERINTENDENTE, de 29/05/2023

De acordo com os termos do Processo CEETEPS nº 2023/12639, e da justificativa apresentada, para efeito do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, ratifico a dispensa de licitação para a contratação da empresa MALBORK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL.

Despacho da Diretora Superintendente do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGICA "PAULA SOUZA", de 29/05/2023

Considerando o disposto § 2º, do artigo 15 da lei 8,666/93;

Considerando o disposto no inciso III e VII do artigo 5º, do Decreto estadual 47.945, de 16/07/2003 e suas alterações;

Considerando que este Centro "Paula Souza" realizou a 3ª (terceira) pesquisa trimestral de mercado conforme documentações e quadro comparativo juntado aos respectivos autos, restando, portanto, comprovada a vantajosidade de todos os itens da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022.

Para tanto, publique-se conforme segue:

Empresa Detentora: MARIA ANGELA DE MORAES-ME

ATA 015/2022

441544 - Água Mineral; Natural Sem Gás; Embalagem Primaria Garrafão Plástico Fabricado Com Resina Virgem Ou Outro Material Adequado para Contato Com Alimentos; Vedado Com Tampa de Pressão e Lacre, Com Validade Mínima de 2 Meses Na Data Da Entrega; Com Vasilhame; Contendo Validade Mínima de 2 Anos Na Data Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 274/05, Rdc 275/05, Rdc 259/02, Portaria 470/99 (mme), Portaria 387/08 (dnpm); Abnt Nbr 14.328:2011, Nbr 14.638:2011, Nbr 14.222:2013 e Suas Alterações

Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela Anvisa.

MARCA: CRISTALINA - MODELO: GARRAFÃO 20 LITROS - PROCEDÊNCIA: NACIONAL

Preço Unitário - R$ 6,41

Ficam integralmente mantidas todas as condições pactuadas na respectiva Ata de Registro de Preços no Processo Licitatório 2022/23901.

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHO DA COORDENADORA TÉCNICA, de 29/05/2023

Por força da justificativa constante no memorando da Divisão de Contratos no Processo CEETEPS nº 2023/12639, de inteira responsabilidade do seu signatário, e com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, declaro a dispensa de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, diretamente com a empresa MALBORK SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI.

Submeto o ato para Ratificação da Diretora Superintendente, com base no artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/1993, fica designada o Diretor de Serviços, Edgar Fermino Lima , lotado na Divisão de Contratos e Convênios para ser GESTOR da aquisição proveniente do Convite nº 102401100632023OC00125, Código Único 20230470211, Processo: 2023/08989, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE LAVADORA, bem como o servidor Jéssica Cinthia Silva , Diretor de Serviços – Área Administrativa, para ser FISCAL, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

Willian de Oliveira Salazar

Diretor de Departamento,

em exercício como Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público CARLA REGINA GUERREIRO DA SILVA, lotado na Divisão de Contratos e Convênios da Administração Central para ser o gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO– Processo 2023/12639, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA/SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, bem como, para serem fiscais os agentes públicos abaixo relacionados, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

UNIDADES-FISCAL-CARGO

181 - ETEC CUBATÃO-ALEXANDRE DE MORAIS GROSS--DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

158 - ETEC DE ITANHÁEM-DÉBORA CRAVO DA SILVA MORAIS-AGENTE TÉCNICO ADM. - ALMOXARIFE

266 – ETEC DE PERUÍBE-TÂMARA MASALA SANTOS--DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

5.1 - FATEC RUBENS LARA - PREDIO II - TERRENO HOSPEDARIA DOS IMIGRANTES-GUILHERME TOSS CAVALCANTI--CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA

194 - ETEC DRª RUTH CARDOSO-RODRIGO MENDES MARFORI-DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

057 - ETEC PROF. FRANCISCO DOS SANTOS-FERNANDA GARCIA DUARTE FIRMINO-DIRETOR DE SERVIÇO

176 - FATEC DEP. WALDYR ALCEU TRIGO-ROSAURA DE MORAES OLIVEIRO-Auxiliar de Docente

Publique-se.

São Paulo, 30 de maio de 2023.

Magda de Oliveira Vieira

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público CARLA REGINA GUERREIRO DA SILVA, lotado na Divisão de Contratos e Convênios da Administração Central para ser o gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 018/2022, Processo 2023/12870, que tem por objeto Aquisição de Fogão Industrial, bem como, para serem fiscais os agentes públicos, lotados relacionados a seguir, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE FISCAIS

CÓD./ESCOLA; NOME; CARGO

037 - ETEC FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA; REGINALDO ALVES CEZARETTO; ALMOXARIFE

205 - ETEC DE HELIÓPOLIS; VÂNIA APARECIDA PROFITTE CAPUZZO; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

256 - ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL; MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público Edgar Fermino Lima, lotado na Divisão de Contrato e Convênios da Administração Central para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 022/2022, Processo 2023/12866, que tem por objeto Aquisição de freezer industrial, bem como, para serem fiscais os agentes públicos, lotados relacionados a seguir, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE FISCAIS

CÓD./ESCOLA; NOME; CARGO

205 - ETEC DE HELIÓPOLIS; VÂNIA APARECIDA PROFITTE CAPUZZO; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

256 - ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL; MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas na Lei 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público Edgar Fermino Lima, lotado na Divisão de Contrato e Convênios da Administração Central para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 021/2022, Processo 2023/12860, que tem por objeto Aquisição de carro de transporte manual , bem como, para serem fiscais os agentes públicos, lotados relacionados a seguir, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE FISCAIS

CÓD./ESCOLA; NOME; CARGO

037 - ETEC FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA; REGINALDO ALVES CEZARETTO; ALMOXARIFE

205 - ETEC DE HELIÓPOLIS; VÂNIA APARECIDA PROFITTE CAPUZZO; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

256 - ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL; MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – UGAF nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público ADRIANA ROSA DOS REIS, lotado na Divisão de Contrato e Convênios da Administração Central para ser gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da Ata de Registro de Preços nº 019/2022, Processo 2023/12862, que tem por objeto Aquisição de Forno industrial e Processador de Alimentos, bem como, para serem fiscais os agentes públicos, lotados relacionados a seguir, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

RELAÇÃO DE FISCAIS

CÓD./ESCOLA; NOME; CARGO

037 - ETEC FREI ARNALDO MARIA DE ITAPORANGA; REGINALDO ALVES CEZARETTO; ALMOXARIFE

205 - ETEC DE HELIÓPOLIS; VÂNIA APARECIDA PROFITTE CAPUZZO; DIRETORA DE SERVIÇO ADM.

256 - ETEC BENTO CARLOS BOTELHO DO AMARAL; MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS SILVA; DIRETOR DE SERVIÇO ADM.

261 - ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES; JOSE ADENILSON FERREIRA; ASSESSOR ADMINISTRATIVO

MAGDA DE OLIVEIRA VIEIRA

Coordenadora Técnica

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

De acordo com a Portaria CEETEPS – GDS nº 3276/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/06/2022, que delegada a atribuição de designar gestores e fiscais de contratos, firmados no âmbito de atuação da Unidade de Gestão Administrativa e Financeira – Ugaf nos termos do Decreto 58.385/2012, ao seu respectivo Coordenador Técnico e em cumprimento às exigências dispostas nas Leis 8.666/93 e 10.520/2022, fica designado o agente público DOROTI MASULIM INFANTE DE MELLO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE, para ser o gestor do contrato administrativo a ser celebrado, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo 2023/11893, que tem por objeto os SERVIÇO ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E OU CONSERVAÇÃO PREDIAL - HIDRÁULICA – ESGOTO, bem como, para ser fiscal o agente público EROS RODRIGUES MARTINS, COORDENADOR DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA CIVIL da UNIDADE DE INFRAESTRUTURA, cujas atribuições, responsabilidade e vedações, sem prejuízo de outras determinadas por lei e pelos respectivos contratos, encontram-se dispostas no Anexo I da Portaria CEETEPS – GDS nº 3277/2022 emitida pela Autoridade Competente, publicada no DOE em 15/06/2022, cujas cópias integram os respectivos autos.

Além disso, ainda ficam cientes de que respondem pelos seus atos perante as esferas criminal, administrativa e cível, inclusive, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujas solicitações deverão ser tempestivamente atendidas.

Publique-se.

São Paulo, 30 de maio de 2023.

Magda de Oliveira Vieira

Coordenador Técnico

Unidade de Gestão Administrativa e Financeira

Controladoria Geral do Estado

COORDENADORIA CORRECIONAL

DEPARTAMENTO DE RESPONSABILIZAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

DESPACHO, de 25-05-2023

Trata o presente expediente SEGOV-PRC-2021/01768, de Processo Administrativo de Responsabilização- PAR, instaurado à época por ato do Senhor Presidente da Corregedoria Geral da Administração - CGA, atualmente organizada como Controladoria Geral do Estado por força do Decreto nº 66.850/2022, com fundamento na Lei Federal n.º 12.846/2013 c.c o Decreto n.º 67.301/2022, em desfavor das empresas: L.A.S. SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EIRELI ME, e AT & SANTOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI.

Na data de 18 de maio, último, foram ouvidas as testemunhas Adalberto Tabajara dos Santos, representante legal da empresa AT & Santos Consultoria, Luana Aparecida dos Santos, representante legal da L.A.S. Serviços de Limpeza e Manutenção ME e Claudio Marques Mergulhão. Tendo em vista os esclarecimentos prestados, a Comissão Processante delibera pela desistência da oitiva das demais testemunhas arroladas às fls. 702/703.

Diante o exposto, não se verificando questões formais a serem dirimidas e encontrando-se o Processo ainda em vigor, ficam as empresas investigadas intimadas a apresentarem suas alegações finais, nos termos do inciso V, alínea d, da Lei Estadual nº 10.177/98, no prazo de 07 (sete) dias. Como anexo à alegações finais, ficam as empresas intimadas ainda, a apresentarem no mesmo prazo os seguintes documentos:

a) Demonstração de Resultado Exercício- DRE referente ao exercício de 2019 e 2020;

b) relação dos contratos mantidos ou pretendidos com o Governo do Estado de São Paulo; e,

c) Informações sobre Programa de Integridade Empresarial, caso existente.

Publique-se, intimando-se as empresas investigadas do teor do presente despacho, sendo a LAS através de sua sócia Luana Aparecida dos Santos e a AT & Santos através de seu procurador: Dr. Ricardo dos Santos Neto, OAB/SP nº 137.10.

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO VICE-REITOR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE COMPRAS CENTRALIZADAS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

Publicação trimestral dos preços registrados, nos termos do art. 15, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 63.722/18, art. 5º, inciso XI e art. 9º, inciso XI, referente ao Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços 11/2022 – RUSP. Os itens constantes no respectivo Registro de Preços estão disponíveis no sítio www.usp.br/licitacoes, link Ata de Registro de Preço. Os preços registrados não foram alterados.

PRÓ-REITORIAS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

PORTARIA PRPI 898, DE 25 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de destinação de emprego público no âmbito do Programa de Concessão de Servidor Técnico de Nível Superior (PROCONTES).

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação da Universidade de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria GR 4215, de 25/05/2009 e considerando a Lei Complementar 1074, de 11/12/2008, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Considerando a manutenção das características da(o) Central/Laboratório sob sua responsabilidade como multiusuário, fica prorrogado o prazo de destinação de emprego público 1131729, Superior 1 A, criado pela Lei Complementar 1074/2008, ocupado atualmente pelo servidor Ralf Vieira de Araujo, pertencente à categoria profissional Especialista em Laboratório, e redistribuído junto ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA) pela Portaria PRP 829, de 01/09/2021, conforme segue:

Docente responsável pela Central Multiusuário	Prazo final de destinação
HUDSON WALLACE PEREIRA DE CARVALHO E ERNANI PINTO JUNIOR	31/12/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023 (Proc. USP 09.1.8951.1.2).

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

quarta-feira, 31 de maio de 2023 às 05:01:06